



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2648 ANO XI

Data: 20 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 993/2023

DATA: 20 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 176, Lei Complementar nº 239/2022, de 01/01/2022, Certidão de Nascimento, e considerando o contido no Protocolo nº 6.039/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade**, por **15 (quinze) dias**, no período de 08 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023, ao servidor **JEOVANE FRASSETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4380/0, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.188.297-7 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.